DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1914** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.788, DE 18 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **PAULO CESAR SERRA,** RG. ***.959.913-***,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 29/06/2021** para gozo no período de **01/06/2026 à 30/06/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.789, DE 18 DE MAIO DE 2026.

-** Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidora**.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA BITENCOURT**, RG. nº. 49.029.026-7, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PROCON**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.129, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** a **Ata de Registro de Preços n° 090/2025**, firmado junto à empresa **SORAIA APARECIDA SILVA PIRES** (CNPJ n° 08.809.757/0001-32), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 17/05/2026 à 16/05/2027.

Severínia/SP, 13 de maio de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Recebimento das propostas: Até às 08:30 horas do dia 08/06/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:40h do dia 08/06/2026.
Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 18 de maio de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 40.976.095/0001-06)
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI VAN ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 (SEIS) PASSAGEIROS E MOTORISTA, EQUIPADA COM MOTOR 1.8 OU SUPERIOR, FLEX OU DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
ASSINATURA: 07/05/2026
VIGÊNCIA: 07/08/2026
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0097/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0064/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: 62.988.101 CARINA KFOURI (62.988.101/0001-70)
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, COM PERFIL DE NÍVEL MÉDIO E OU SUPERIOR INCOMPLETO, COM EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BOA COMUNICAÇÃO, PARA O DESEMPENHO TEMPORÁRIO NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO CRAS, COM CUMPRIMENTO DE UMA CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSINATURA: 07/05/2026
VIGÊNCIA: 07/01/2027
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2025 – 1° Termo Aditivo
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.
CONTRATADA: SORAIA APARECIDA SILVA PIRES – CNPJ: 08.809.757/0001-32
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: 17/05/2026 à 16/05/2027.
REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.
ASSINATURA: 13/05/2025
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 08/2026
O **Pregão Eletrônico – RP. nº 08/2026** de que trata este processo objetivou a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.
Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico – RP nº 08/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **ARMARINHOS PEREIRA LTDA** (33.789.442/0001-18) com o lote 2 no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA** (07.612.306/0001-48) com o lote 1 no valor de R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatro centos reais),
Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.
Severínia-SP, 18 de maio de 2026.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2026
A **Concorrência Pública nº 003/2026** de que trata este processo objetivou a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE N° 05 LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.**
Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 003/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ACCACIO MOTA DE OLIVEIRA NETO (CPF n° ***557498)**

Valor Mensal R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 18 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – MONITOR

CLAS.	NOME
61	LIVIA moiteiro caetano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Original e cópia do CPF

4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP

5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento

7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 18 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n° 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS 21 (VINTE E UM) POÇOS E EFLUENTES DAS DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERINIA/SP, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, E DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA APLICAÇÃO DE CLORO/FLUOR EM REGIME DE COMODATO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 do dia 01/06/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 01/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:40 do dia 01/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site www.saaeseverinia.sp.gov.br e www.bll.org.br

Severínia/SP, 18 de maio de 2026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP

.....

EDITAL Nº 002/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, representado por seu Superintendente Sr. Hermes Rogério do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFCADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária e cadastro de reserva a função de ENCANADOR**.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo, de que aqui se trata será regido pelas disposições constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público.

1.1 O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão Organizadora e Avaliadora, composta por 03 membros, designados através do presente edital, com poderes especiais para:

1

1.1.1 Receber as inscrições e documentações exigidas;
1.1.2 Analisar currículos, e documentos comprobatórios e conduzir a entrevista e teste prático dos classificados;
1.1.3 Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
1.1.4 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.
1.1.5 Para os (as) candidatos(as) selecionados(as), será firmado regime de contrato, por período determinado, de acordo com a necessidade do SAAE, a seguinte Lei Municipal: Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025.
1.1.6 Ficam designados os servidores: **Natália Cristina da Silva Bailão**, R.G. nº 40.561.746-x SSP/SP; **Daniela Aparecida Artuzi Bitencourt**, R.G. nº [redacted] SSP/SP; **Willian Francisco Cadurim Lima**, R.G. nº [redacted] SSP/SP; e, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Organizadora e Avaliadora.

2. DO OBJETO, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DOS REQUISITOS BÁSICOS.
2.1 O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, em carárer eventual e temporário, para as seguintes funções:

QUADRO RESUMO:

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TEMPO DE CONTRATAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Encanador	**CR***	**I**	**40hrs**	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.	Alfabetizado

***CR: Cadastro de Reserva.**

2.2 São requisitos essenciais para concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo simplificado:
2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Emenda Constitucional 19/98.
2.2.2 Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a justiça eleitoral e se do sexo masculino estar quite com o serviço militar.
2.2.3 Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais e militares.
2.2.4 Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa pública.
2.2.5 Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal.
2.2.6 Ter o currículo classificado pela Comissão Organizadora e Avaliadora.
2.2.7 Atender aos requisitos mínimos do Quadro Resumo do item 2.1.
2.2.8 Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.2.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da Função.
2.2.10 **É de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, alteração de datas e horário de provas e possíveis retificações do Edital.**

2

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições ocorrerão no período de **19/05/2026 a 22/05/2026**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Antônio Augusto Almodovar, s/nº, Centro, Severínia/SP, CEP 14.735-000, onde o inscrito receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos;
3.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente pelo(a) interessado(a), por meio de preenchimento da ficha de inscrição, modelo conforme o Anexo II do presente edital, acompanhada do **currículo**, devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória.

3.3 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via e-mail ou por qualquer outro meio virtual, nem inscrições por procuração.
3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação do direito de exclusão dos(as) candidatos(as) caso os documentos enviados estejam preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou contendo dados inverídicos.
3.5 Não serão recebidos pela Comissão os documentos originais pertencentes aos(às) candidatos(as).
3.6 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas, condições, requisitos e exigências estabelecidos neste edital.
3.7 Acarretará a eliminação sumária do (a) candidato (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla das normas estipuladas neste edital.

4. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4.1 O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, a saber:
4.1.1 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, e da documentação comprobatória.
4.1.2 ENTREVISTA pessoal e PROVA PRÁTICA, de caráter classificatório, a ser realizada no dia **26 de maio de 2026, com início às 9:00 horas**, na Sede do SAAE, localizada na Praça Antônio Augusto Almodovar, s/nº, Centro, Severínia, CEP: 14735-000.
3
4.2 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
c) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos com idade até 21 anos, comprovando através de certidão de nascimento, que será solicitado ao candidato pela organizadora.
4.3 A publicação das notas da prova prática e dos currículos será afixada no mural do SAAE e no D.O.M (site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia).
4.4 O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a prova prática portando documento oficial de identificação, com fotografia, será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

5. DOS RECURSOS
5.1 Os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão do processo seletivo simplificado e entregues pelo (a) próprio (a) candidato(a), devidamente fundamentado, devendo ser formalizado através do formulário anexo ao presente Edital.
5.2 O prazo para interposição de recurso será sempre de 02 (dois) dias úteis contado da data em que publicado o ato objeto do recurso.
5.3 Admitido o recurso, caberá a Comissão do processo seletivo simplificado se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

5.4 Os resultados dos recursos serão fixados no mural do SAAE e no D.O.M (site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia).
5.5 Não será aceito recurso enviado por e-mail ou qualquer outro meio virtual,
5.6 Não será considerado recurso cuja motivação seja alheia ao mérito deste Edital.

6. DO RESULTADO
6.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado de acordo com o cronograma indicado no presente Edital, e será afixado no local de praxe na sede do SAAE, como também no D.O.M (site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia).

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
7.1 A convocação para o contrato de trabalho obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), e à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP, e será publicada através do endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia.
7.2 Será considerado desistente o (a) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o item anterior no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.
7.3 São condições para a contratação:
7.3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
7.3.2 Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal do SAAE de Severínia;
7.3.3 Ser aprovado no exame admissional a ser realizado pela junta médica indicada pelo SAAE de Severínia.
7.3.4 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de carga horária.

8. DO CRONOGRAMA
8.1 O cronograma do certame é o constante do quadro abaixo, o qual poderá ser modificado, a critério da comissão, segundo as necessidades de forma a melhor adequar os trabalhos, mediante edital complementar e divulgação.

DATAS	ETAPAS
19/05/2026 à 22/05/2026	**Inscrição dos Currículos**
25/05/2026	**Divulgação dos inscritos e convocação para entrevista e prova prática.**
26/05/2026	**Entrevista e Prova Prática**
01/06/2026	**Resultado provisório do processo seletivo**
02/06/2026 a 03/06/2026	**Recurso contra o resultado provisório**
08/06/2025	**Resultado após recursos e Resultado final do processo seletivo**
08/06/2026	**Homologação**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo o qual será afixado no local de praxe das publicações, na sede do SAAE de Severínia.

9.2 O contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração e em especial quando do não atendimento, pelo(a) candidato(a), das atribuições e exigências pertinentes ao cargo para o qual foi contratado.

9.3 Os candidatos aprovados e convocados no presente certame prestarão serviços através de contratação temporária, cujo vínculo entre o contratado e a Administração Municipal será de relação jurídico-administrativa, conforme Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025.

9.4 As omissões e alterações deste Edital serão resolvidas pela Comissão de Processo Seletivo.

9.5 A critério do SAAE os atos do certame poderão ser divulgados na página do SAAE de Severínia na internet (www.saaeseverinia.sp.gov.br), com caráter meramente informativo.

9.6 O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 1 ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Severínia/SP, 18 de maio de 2026.

5

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Encanador
Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e reparo em sistemas hidráulicos e sanitários, incluindo redes de água, esgoto e drenagem; realizar leitura e interpretação de projetos básicos; efetuar montagem, corte, rosca e conexão de tubulações e peças; instalar e substituir registros, válvulas, torneiras, caixas d'água e demais componentes; identificar e sanar vazamentos e entupimentos; realizar testes de funcionamento; zelar pela conservação de ferramentas e equipamentos; cumprir normas técnicas e de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); e executar outras atividades correlatas determinadas pela administração.

6

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado N° 02/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO/CURRÍCULO

VAGA PLEITEADA: _____

Nome do candidato	

E-mail	

Data de nascimento:	
Documento de identidade (RG)	
CPF	

Telefone para contato			
Endereço		**Bairro**	
Cidade		**CEP**	

Experiência Profissional	

Informações adicionais	

Severínia/SP, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS E DAS PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2026

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – Candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente do trabalho.	0 a 2,0	
b) Disponibilidade – Candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto.	0 a 1,0	
c) Conhecimento Técnico – Candidato demonstra conhecimento pelas atividades a serem exercidas no cargo proposto.	0 a 6,0	
d) Clareza de Comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	0 a 1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL:		

Severínia/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura dos avaliadores

_____

_____

_____

ANEXO IV – FORULÁRIO DE RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado n° 02/2026

REQUERENTE	

Data de Nascimento	**Documento de Identidade**	**CPF**
/ /		

I – Do Objeto de Recurso

_____

_____

_____

_____

9

II – Dos Argumentos

_____

_____

_____

_____

_____

III – Dos Anexos de suporte para o Recurso (opcional)

Obs.: Este formulário deverá ser preenchido com letra legível, em duas vias, sendo que uma via será devolvida como protocolo.

_____
Assinatura do candidato

Severínia/SP, _____ de _____ de 2026, as _____ horas e _____ minutos.

_____
Assinatura do Responsável pelo Protocolo